



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

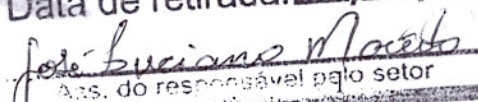
Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Reverendíssimo Senhor Pastor **ANTONIO FERNANDES ALVES LEITE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como evangelizador da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e em especial a sua dedicação dispensada a Comunidade Evangélica no Município de Apuí.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 26 DE MARÇO DE 2018.


GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 26/03/18
Data de retirada: 26/04/18

Ass. do responsável pelo setor